

agendada, o senhor Tenente Brigadeiro Neimar Diegues Barreiro, Secretário de Finanças da Aeronáutica, para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária e financeira da Infra-Estrutura de Controle do Tráfego Aéreo, no contexto do objeto das investigações desta CPI.

JUSTIFICATIVA

É importante, para os trabalhos de investigação desta Comissão, que seja ouvido o senhor Tenente Brigadeiro Neimar Diegues Barreiro, Secretário de Finanças da Aeronáutica, para discorrer sobre a execução orçamentária e financeira da Infra-Estrutura de Controle do Tráfego Aéreo, no que for pertinente as investigações levadas a efeito por exata CPI, sobre o acidente que envolveu as aeronaves Gol e Legacy, no dia 27 de setembro de 2006, seus desdobramentos, bem como sobre as propostas de aperfeiçoamento do sistema, no que tange aos aspectos financeiros.

Lembro porém que em se tratando de militar, esta CPI, mesmo investida de poderes de autoridades judiciais, deve observar a forma correta de proceder a convocação.

Os poderes atribuídos às CPIs para o exercício de suas tarefas estão detalhados sobretudo no art. 36, do Regimento Interno, cujo caput menciona que devem ser exercitados em *observância à legislação específica*.

Considerando que os militares são regidos por legislação específica, a lei nº 6.880, de 8 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto Dos Militares, é imprescindível que a convocação do senhor Oficial General se faça em rigorosa observância aos princípios da hierarquia e disciplina que regem a conduta dos militares. Neste sentido, o convite ao senhor

Secretário de Finanças da Aeronáutica, e de qualquer outro, deve ser feita por intermédio do Comando da Aeronáutica, em obediência a estrutura hierarquizada daquela Força., com data e local previamente acertados.

Entendo que o Senhor Secretario, pelas suas atribuições funcionais, pode oferecer importantes esclarecimentos que venham a elucidar as causas do trágico acidente do dia 29 de setembro de 2006 e dar valiosa contribuição para aperfeiçoamento do sistema de controle do tráfego aéreo brasileiro.

Sala da Comissão, em de maio de 2007.

Deputado José Carlos Araújo